

MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim Informativo
N.º 16/2025

Plenário | 24.09.2025

Conselho Superior do Ministério Público

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	>> 3
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Gestão de quadros / Comissões de Serviço	>> 4
Matéria Disciplinar	>> 4
Inspeções	>> 5
Aposentações/jubilações	>> 5
■ ORDEM DO DIA - ADITAMENTO	>> 6
Gestão de quadros / Comissões de Serviço	>> 6
Autorização para a frequência de cursos	>> 6



Presenças

■ Presidente

Senhor Procurador-Geral da República, *Dr. Amadeu Francisco Ribeiro Guerra.*

■ Vogais

Procuradores-Gerais Regionais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respetivamente, *Drs. Helena de Jesus Fernandes Gonçalves, José Norberto Ferreira Martins, António Augusto Tolda Pinto e José Carlos Ribeiro da Cruz Laia Franco;*

Procurador-Geral-Adjunto, *Dr. António Luís de Almeida Rainha Paes de Faria;*

Procuradores da República, *Dr.^{as} Sónia Marina de Pinho Esteves Ferreira, Ana Paula Lopes Leite, Raquel Alexandra Alves da Encarnação, Maria Leonor Queiroz Pereira Gil Ribeiro Cardiga, Maria Raquel de Carvalho Figueiredo da Mota Carvas Rocha e Isabel Maria Rodrigues Cardoso;*

Membros eleitos pela Assembleia da República, *Drs. Sofia de Sequeira Galvão, Orlando Salvador da Silva Cardoso Massarico, Vânia Gonçalves Álvares, Paulo Rui da Costa Valério e José Carlos Lourinho Soares Machado.*

Membros designados por Sua Excelência a Ministra da Justiça: *Professora Doutora Susana Maria Aires de Sousa e Dr. Bernardo Castro Caldas.*

■ Secretária

Secretariou a sessão a Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, *Dr.^a Carla Alexandra Nunes Botelho Santos de Albuquerque Azevedo.*



Conselho Superior do Ministério Público

Participou por meio de videoconferência, ao abrigo do disposto no artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, o Dr. Tolda Pinto.

Esteve ausente a Dr.^a Sofia Galvão.

O Dr. Bernardo Caldas iniciou a sessão, pelas 10h53, aquando da exposição do ponto antes da ordem do dia.

O Dr. Paulo Valério ausentou-se, pelas 13h20, aquando da apresentação do ponto 7.

■ PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

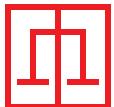
O Senhor Procurador-Geral da República informou os Senhores Conselheiros que o número de ações inspetivas distribuídas aumentou, nomeadamente, atenta à disponibilidade, para o efeito, dos Senhores Inspetores.

■ ORDEM DO DIA

1. O CSMP deliberou, por unanimidade, colocar a consulta pública, a alteração da deliberação do dia 1 de fevereiro de 2023, na parte referente ao cálculo do valor de referência processual, para a jurisdição administrativa e fiscal, substituindo a tabela presente no ponto 11 da deliberação, passando a constar o seguinte quadro:

VRP Administrativo										Ponderação Administrativo					VRP Tributário		
VRP PR ADM	6	12	6	12	30	10%	45%	10%	10%	20%	5%	VRP PR TRIB	450	95%	VRP Contencioso Tributário (Pareceres n.rá.)	95%	5%
	Ações propostas MP	Ações contestadas MP	Recursos	Pareceres MP - art. 85º CPTA	DA's Arq. Inicial + Final	Ações propostas MP	Ações contestadas MP	Recursos	Pareceres MP - art. 85º CPTA	DA's Arq. Inicial + Inicial	Restante Trabalho						

2. O CSMP deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição de um Grupo de Trabalho para preparação dos procedimentos relativos ao movimento de magistrados do Ministério Público, composto pelo Senhor Vice-Procurador-Geral da República, Dr. Paulo Morgado de Carvalho, que preside, pelos membros permanentes,



Conselho Superior do Ministério Público

Dr.ªs Maria Raquel Mota e Vânia Álvares e pelos Procuradores da República, Drs. David Aguilar, João Manuel Leal Monteiro, Ana Paula Leite, Raquel Encarnação e Isabel Cardoso.

Gestão de quadros / Comissões de Serviço

3. Adiado

Pedido de autorização para nomeação, em regime de comissão de serviço, como docente do Centro de Estudos Judiciários (área de penal), a tempo integral, desde 01 de outubro de 2025 e pelo período de três anos, de Procuradora da República.

4. O CSMP deliberou, por maioria, nos termos e ao abrigo dos artigos 95.º, 178.º e 179.º do Estatuto do Ministério Público e do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 22/2021, de 15 de março, não autorizar a nomeação, em comissão de serviço, da Senhora Procuradora da República, **Filipa Maria Rodrigues Mendes**, como inspetora da Inspeção-geral da Administração Interna.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

Absteve-se a Sr.ª Conselheira, Dr.ª Maria Raquel Mota.

Matéria Disciplinar

5. Adiado

Reclamação da deliberação da Secção Disciplinar, de 23 de abril de 2025.

6. O CSMP deliberou, por maioria, ao abrigo do disposto no artigo 163.º, n.º 1, do CPA, anular a deliberação da Secção Disciplinar de 25.06.2025 que decidiu suspender o procedimento disciplinar até que seja proferida decisão em inquérito criminal, por violação do disposto nos artigos 258.º a 260.º, todos do Estatuto do Ministério Público, devendo aquela Secção proferir a decisão a que alude o citado artigo 260.º, do referido diploma legal.

Relatora: Dr.ª Sónia Ferreira

Abstiveram-se os Srs. Conselheiros, Drs. Norberto Martins, José Laia Franco, Paes de Faria, Orlando Massarico, Vânia Álvares, Paulo Valério, José Soares Machado, Professora Doutora Susana Aires de Sousa e Dr. Bernardo Caldas.

7. O CSMP deliberou, por unanimidade, ao abrigo da exceção ao dever de decisão prevista no n.º 2 do artigo 13.º do CPA, e em obediência ao princípio da tutela jurisdicional efetiva, não conhecer, em toda a sua extensão, do requerimento apresentado, por Procurador da República.

Relatora: Dr.ª Helena Gonçalves



Conselho Superior do Ministério Público

Inspeções

- 8.** O CSMP deliberou, por maioria, não atender ao recurso interposto por Procuradora da República, mantendo-se a decisão da Secção de Avaliação do Mérito Profissional, de 4 de fevereiro de 2025.

Relator: Dr. Laia Franco.

Votou contra o Sr. Conselheiro, Dr. Tolda Pinto.

Absteve-se a Sr.ª Conselheira, Dr.ª Sónia Ferreira.

9. Adiado

Recurso da decisão da Secção de Avaliação do Mérito Profissional do CSMP, de 25 de fevereiro de 2025.

10. Adiado

Recurso da decisão da Secção de Avaliação do Mérito Profissional do CSMP, de 5 de março de 2025.

- 11.** O CSMP deliberou, por maioria, não atender ao recurso interposto por Procuradora da República, mantendo-se a decisão da Secção de Avaliação do Mérito Profissional, de 5 de março de 2025.

Relator: Dr. José Laia Franco

Votaram contra as Sr.ªs Conselheiras, Dr.ª Sónia Ferreira, Ana Paula Leite, Raquel Encarnação, Maria Raquel Mota e Isabel Cardoso.

Abstiveram-se os Srs. Conselheiros, Drs. Helena Gonçalves, Maria Leonor Cardiga, Orlando Massarico e Vânia Álvares.

12. Adiado

Recurso da decisão da Secção de Avaliação do Mérito Profissional do CSMP, de 2 de abril de 2025.

13. Adiado

Recurso da decisão da Secção de Avaliação do Mérito Profissional do CSMP, de 2 de abril de 2025.

Aposentações/jubilações

14. Adiado

Processo de averiguação com vista a determinar a verificação da situação prevista no artigo 186.º do Estatuto do Ministério Público, relativamente a Procurador da República.



Conselho Superior do Ministério Público

■ ORDEM DO DIA - ADITAMENTO

Gestão de quadros / Comissões de Serviço

1. O CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar o exercício de funções, em comissão de serviço, das Senhoras Procuradoras da República **Patrícia Isabel Bártolo Naré Agostinho** e **Carla Dalila Macieirinha Fardilha**, caso ocorra a sua nomeação por parte do Colégio da Procuradoria Europeia.

Relatora: Dr.^a Vânia Álvares

2. O CSMP deliberou, por maioria, remeter a lista de candidatos e demais documentação ao Ministério da Justiça, para posterior envio ao Ministério da Justiça da República Democrática de Timor-Leste, entidade competente para a avaliação e escolha do candidato ao procedimento de recrutamento de magistrado do Ministério Público para o exercício de funções junto do Centro de Formação Jurídica e Judiciária do Ministério da Justiça da República Democrática de Timor-Leste.

Relator: Dr. Paes de Faria

Não participou na votação a Sr.^a Conselheira, Dr.^a Vânia Álvares.

Abstiveram-se as Sr.^{as} Conselheiras, Dr.^{as} Sónia Ferreira e Isabel Cardoso.

Autorização para a frequência de cursos

3. O CSMP deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 107.º do EMP e do artigo 16.º, n.º 1, do Regulamento das Atividades de Formação dos Magistrados do Ministério Público (Regulamento n.º 924/2022) autorizar a Senhora Procuradora da República **Natacha Cristina de Menezes Borges de Pinho**, a frequentar o Doutoramento em Ciências Criminais (na vertente de doutoramento sem parte curricular), da Escola de Direito da Universidade do Minho, a ter início no próximo ano letivo de 2025/2026, sem prejuízo para o seu serviço e com completa prioridade do mesmo.

Relatora: Dr.^a Maria Raquel Mota

Não participou na votação o Sr. Conselheiro, Dr. Tolda Pinto.

4. O CSMP deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 107.º do EMP e do artigo 16.º, n.º 1, do Regulamento das Atividades de Formação dos Magistrados do Ministério Público (Regulamento n.º 924/2022) não autorizar a Senhora Procuradora da República **Daniela Santos D'Évora**, a frequentar o Curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica, ministrado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com parte curricular, maioritariamente, em horário laboral.

Relatora: Dr.^a Maria Raquel Mota

A sessão teve início às 10h40 encerrando-se pelas 14h05.